



# CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## Resolução 186/2020

Acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 201 da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprova, e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam acrescentados os §§ 3º e 4º ao art. 201 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

*"§ 3º Os projetos de lei ou resolução que tratem do pagamento de diárias de viagem, verbas de representação ou qualquer outro tipo de indenização, abono ou vantagem pecuniária aos agentes políticos, será submetido a 2 (dois) turnos de discussão e votação, com interstício mínimo de 10 (dez) dias, considerando-se aprovada se obtiver, em cada um, voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.*

*§ 4º O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos projetos que têm como objetivo a recomposição decorrente das perdas inflacionárias, conforme art. 37, x da Constituição Federal."*

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 22 de dezembro de 2020.

**MAICON DONIZETE DOS SANTOS XAVIER**  
Presidente da Câmara Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente

foi publicado(a) no site  
[www.diariomunicipal.com.br/amiri-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amiri-mg)  
no dia

Por ser verdade firmo a presente